



Jaguaribe, 07 de fevereiro de 2025

Edição Nº: 4429

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da Secretária de Planejamento e Gestão, torna público o extrato do **DÉCIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.06.02/2021** Resultante do **TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.02/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA EM PLATAFORMA TOTALMENTE ONLINE, COM USO DE BANCO DE DADOS LIVRE, HOSPEDADA EM SERVIDOR WEB LINUX, COMPREENDENDO SUA INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E SUPORTE OPERACIONAL, COM ARMAZENAMENTO EM DATACENTER SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE ABRIL DE 2025. CONTRATADO (A): GTS GESTÃO, TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO EVERARDO PEREIRA CABRAL ASSINA PELA CONTRATANTE: IVONETE SALDANHA DA SILVA Jaguaribe-CE, 31 de dezembro de 2024. IVONETE SALDANHA DA SILVA Secretária de Planejamento e Gestão**

*** *** ***

PORTARIA Nº 280, DE 03 de fevereiro de 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora MARIA ELIANA DA SILVA, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **MARIA ELIANA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 00103365, com lotação na Secretaria da Assistência Social, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de dez meses, compreendido entre 03/02/2025 à 31/12/2025. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 03 de fevereiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 281, de 05 de fevereiro de 2025. AUTORIZA RETORNO DE SERVIDOR EFETIVO À CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pelo servidor **MAX VITOR QUEIRÓS**, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula funcional 01373021 e ocupante do cargo de agente comunitário de saúde com a matrícula funcional 00061305, sob o argumento de que por força da Lei 14.536, de 20 de janeiro de 2023, passou a ser reconhecido como profissional de saúde e nesta condição, requereu o retorno à carga horária integral do cargo de auxiliar de enfermagem; **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o retorno do servidor **MAX VITOR QUEIRÓS**, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula funcional 01373021 para exercer o seu cargo com a carga horária normal de quarenta horas. **Art. 2º.** A Superintendência de Recursos Humanos para adotar as providências cabíveis, **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio de Intendência, 05 de fevereiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 282, de 05 de fevereiro de 2025. MANTÉM LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS, RATIFICANDO A PORTARIA 091.70, DE 01/02/2021 E A PORTARIA 045, DE 07/02/2023, ADOTANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a Portaria 091.70, de 01 de fevereiro de 2021, que assegurou a liberação, sem prejuízo de recebimento de salário, para fins do exercício de mandato classista do servidor RAFAEL FERNANDES FERREIRA; **CONSIDERANDO** a Portaria 045, de 07 de fevereiro de 2023, que concedeu a liberação, sem prejuízo de recebimento de salário, para fins do exercício de mandato classista dos servidores ELIZIARIO BEZERRA DA SILVA NETO, CÉLIA

JUCÁ LIMA e RENER PINHEIRO DE CARVALHO, **RESOLVE: Art. 1º.** Manter a vigência da Portaria 091/70, de 01 de fevereiro de 2021, que assegurou a liberação, sem prejuízo de recebimento de salário, para fins do exercício de mandato classista do servidor RAFAEL FERNANDES FERREIRA e da Portaria 045, de 07 de fevereiro de 2023, que concedeu a liberação, sem prejuízo de recebimento de salário, para fins do exercício de mandato classista dos servidores ELIZIARIO BEZERRA DA SILVA NETO, CÉLIA JUCÁ LIMA e RENER PINHEIRO DE CARVALHO. **Art. 2º.** A liberação deferida no artigo anterior será válida até o final do mandato da atual gestão e condicionada ao efetivo exercício dos mandatos de classista dos servidores mencionados neste ato administrativo. **PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 05 de fevereiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

Portaria nº 283/2025, de 03 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre a cessão da servidora pública, **MICHELLE MARTINS DE BARROS**, ocupante do cargo em Comissão de Agente de Contratação, para o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II e adota outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação feita pelo Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II Senhor **JOÃO PAULO DIÓGENES DE OLIVEIRA**; **RESOLVE: Art. 1º.** Ceder, a servidora **MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS**, brasileira, solteira, Identidade nº ***30190861** SSP-CE e CPF ***, 724.433-**, Agente de Contratação, matrícula 00063129, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão deste Município, durante o período que perdurar o Certame Licitatório das Centrais Municipais de Resíduos para a composição da Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe Unidade II. **Art. 2º.** O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. **Art. 3º.** O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto na Lei 543/1993. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 03 de fevereiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** *** ***

PROCESSO SELETIVO – Edital 001/2025 Processo Seletivo para contratação temporária e cadastro reserva de Excepcional Interesse Público para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE e adota outras providências. Disponível em: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/processoseletivo.php?grup=64&id=4308>

*** *** ***